



CÓDIGO DE CONDUTA

AMG BRASIL

VERSÃO REVISADA - JANEIRO 2024



Gonvarri
Industries

1

Mensagem da Diretoria



É uma grande satisfação anunciar o nosso novo **Código de Conduta da AMG**. Este documento reflete os valores fundamentais e os princípios éticos que norteiam a nossa empresa. Ao adotar essas diretrizes descritas no **Código de Conduta**, fortaleceremos a cultura de respeito, integridade e responsabilidade que permeiam toda nossa organização. Este é um instrumento que valoriza e reconhece a importância do indivíduo, com todas as suas singularidades e promove um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e ético; onde todos possam prosperar e contribuir de forma significativa para o sucesso da organização.

O novo **Código de Conduta** reflete nossa visão e reafirma nosso compromisso de agir com honestidade, transparência e respeito em todas as nossas interações profissionais e sociais. Encorajamos cada um de vocês a conhecer o conteúdo deste documento, pois ele servirá como uma bússola moral que nos guiará em nossas ações diárias. Dentre os princípios destacados em nosso **Código de Conduta**, incluem-se o respeito à diversidade, a promoção de um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio, a proteção dos dados pessoais e informações confidenciais, a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e o compromisso com práticas comerciais justas e éticas.

Cada um de nós é responsável por colocar esses princípios em prática e, juntos criarmos um ambiente que inspire confiança e construa relacionamentos sólidos com nossos acionistas, clientes, parceiros, e comunidade em geral. Estamos todos empenhados em fomentar uma cultura de conformidade e ética. Portanto, qualquer denúncia relacionada a alguma violação do **Código de Conduta** será tratada de forma confidencial e totalmente sigilosa.

O novo **Código de Conduta da AMG** é um marco importante em nossa jornada de crescimento e sucesso.



2 Um novo código para uma nova agenda: ambiental, social e de governança

A revisão do Código de Conduta da AMG, para além de uma boa prática de ética e conformidade, está alinhada ao nosso propósito e nossos valores.

Isso significa que nossas condutas devem refletir o compromisso com os mais altos padrões éticos, práticas sustentáveis e responsabilidade corporativa. Acreditamos firmemente que o sucesso de uma organização deve estar alinhado aos princípios estabelecidos pelo Pacto Global das Nações Unidas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Pacto Global é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade e os ODS, são uma agenda mundial composta de objetivos e metas a serem atingidos até o ano de 2030, na qual estão previstas ações para erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.



Pacto Global
Rede Brasil

E dentro destas diretrizes, assumimos o compromisso de incorporar em nossas atividades os dez princípios fundamentais do Pacto Global relacionados aos direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

Nosso novo Código de Conduta deve ser um guia para orientar o comportamento de todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas. Precisamos entender que a organização não quer simplesmente documentar a maneira como espera que aqueles que a representam devam se comportar, mas efetivamente espera que tais condutas norteiem as suas ações no dia a dia.

Isso significa que este documento não deve ser lido e entendido como algo apartado e sim como parte importante do nosso Sistema de Gestão Integrado. A busca pela melhoria contínua passa necessariamente pela promoção de práticas sustentáveis em toda a nossa cadeia de valor. A melhoria dos nossos processos deve, portanto, minimizar o impacto ambiental e criar um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso para todos.

Entendemos que cada vez mais as organizações são cobradas para serem agentes ativos de mudança, por isso precisamos estar engajados em fazer nosso papel para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como empresa e como indivíduos, pois a confiança é hoje um ativo fundamental para o sucesso de qualquer organização.

E nesse sentido, temos o compromisso com os seguintes ODS:



ODS 3 - Promover um bom ambiente de trabalho e zelar pela Saúde e Segurança de todos os profissionais que trabalham direta ou indiretamente nas nossas instalações, bem como contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.



ODS 4 - Desenvolver medidas de promoção e manutenção do talento, promovendo a igualdade de oportunidades, remuneração de acordo com as responsabilidades assumidas e apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional.



ODS 5 - Implementar medidas como equidade salarial, promoção com base em mérito e não em gênero, além da criação de um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio, investir na capacitação e desenvolvimento profissional das mulheres e fomentar uma cultura inclusiva.



ODS 7 - Analisar nosso desempenho energético, agir para aumentar a eficiência de processos e a priorização de fontes alternativas de energia.



ODS 8 - Estabelecer uma cultura de segurança com investimentos em infraestrutura, equipamentos de proteção individual, conscientização sobre atividades e comportamento de riscos e cuidados no uso de materiais nocivos à saúde.



ODS 9 - Estimular a inovação tecnológicas nas operações e buscar oportunidades em novas frentes de negócio, automatizando processos.



ODS 10 - Proteger, respeitar, promover e cumprir os direitos humanos em todas as nossas atividades e em qualquer parte do mundo, bem como estabelecer mecanismos que reforcem este compromisso e assegurem o seu cumprimento sempre que as circunstâncias assim o aconselharem.



ODS 12 - Gerir a cadeia de fornecimento visando desenvolver fornecedores sustentáveis e sempre que possível locais de modo a incentivar pequenas e médias empresas e buscando aumentar a confiança dos clientes no que tange às entregas.



ODS 13 - Adotar uma estratégia climática que contempla a redução na emissão de gases de efeito estufa, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.



ODS 15 - Proteger nossas florestas e biodiversidade por meio de projetos de reflorestamento.



ODS 16 - Fomentar uma conduta ética e transparente nos diferentes níveis da empresa, incluindo mecanismos antissuborno nas relações com outras partes interessadas, agentes públicos ou particulares e adotando as melhores práticas de governança corporativa, acompanhando mudanças nos panoramas legal e regulatório.



ODS 17 - Cooperar estreitamente com os nossos clientes para satisfazer as suas necessidades, oferecendo sempre um serviço de qualidade. Participar de iniciativas e projetos de ação social alinhados à nossa cultura empresarial e corporativa, contribuindo efetivamente para o bem-estar social.

Este Código de Conduta representa o compromisso inequívoco da nossa empresa em buscar o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade corporativa em todas as nossas operações.

Alinhados às melhores práticas ASG (Ambiental, Social e de Governança), reconhecemos a importância de agir de forma ética e transparente, promovendo o respeito pelos direitos humanos, a preservação do meio ambiente e a criação de valor social. Nossos profissionais desempenham um papel crucial na gestão de riscos da organização, e incentivamos cada um deles a adotar as melhores práticas e a tomar decisões conscientes, levando em consideração os impactos sociais e ambientais de nossas atividades. Através de seu compromisso com a integridade e o cumprimento deste Código, podemos contribuir para um futuro sustentável para nossa indústria, comunidades locais e o planeta como um todo.

Juntos, podemos construir um legado duradouro, baseado em boas condutas e responsabilidade compartilhada.

SUMÁRIO



1. Mensagem da Diretoria	2
2. Um novo código para uma nova agenda: ambiental, social e de governança	3
3. Nosso Propósito.....	10
4. Nossos Valores, nosso Código de Conduta.....	10
5. Nossa Política do Sistema de Gestão Integrado.....	11
6. Liderando através do exemplo da integridade	12
7. Abrangência	13
8. Condutas esperadas	14
8.1 Compromisso institucional	14
a) Respeito às Leis e as Normas	14
b) Proteção à Imagem e Confiabilidade da Empresa	14
c) Antissuborno e Conformidade com Leis Anticorrupção	14
d) Relacionamento com o Poder Público.....	15
e) Relacionamento com Terceiros	
(Fornecedores, Parceiros de Negócio)	16
f) Relacionamento com Clientes	16
g) Relacionamento entre Colaboradores e.....	
Prestadores de Serviço.....	17
h) Representantes Legais	17
i) Contribuições Políticas	18
j) Uso e Proteção de Bens da Empresa	18
k) Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais	19
l) Liberdade de Expressão, Uso de Mídias Sociais e	

Comunicação Pública	20
m) Segurança da Informação.....	20
n) Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis.....	21
o) Conflito de Interesses	22
p) Oferta ou recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades	24

8.2 Compromissos Econômicos 24

a) Registros Contábeis, Fiscais e Financeiros	24
b) Práticas Comerciais e de Concorrência	25
c) Negociação Envolvendo Valores Mobiliários da Empresa	25

8.3 Compromisso social 26

a) Saúde e Segurança	26
b) Consumo de Álcool, Drogas e Porte de Armas	26
c) Respeito aos Direitos Humanos	27
d) Povos Indígenas e Minorias Étnicas.....	27
e) Respeito à Diversidade de Gênero, Credos e Igualdade.....	28
f) Assédio Moral, Assédio Sexual, Importunação Sexual e Violência Psicológica.....	29
g) Liberdade Sindical.....	31
h) Compromisso com a Responsabilidade Social	31

8.3 Compromisso ambiental 31

a) Compromisso com o Meio Ambiente	31
--	----

9. Transparência e gestão do código de conduta:

comitê de ética.....	32
-----------------------------	-----------

10. O que fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?	33
--	-----------

11. Consequências das violações ao Código de Conduta...	34
--	-----------

12. Mensagem Final.....	35
--------------------------------	-----------

3 Nosso Propósito

Temos como propósito **fornecer soluções em aço que contribuem para um futuro melhor e mais sustentável**. E, para isso, temos ética e valores consistentes que nos guiam no caminho da sustentabilidade, da inovação e da integridade.

4 Nossos Valores, nosso Código de Conduta

A integridade começa aqui, com o nosso CÓDIGO DE CONDUTA. Ele é a expressão do nosso compromisso com a defesa dos mais altos padrões éticos, que vivenciamos em nosso dia a dia, em todos os momentos.

O sucesso da AMG não é o resultado apenas do nosso talento, da nossa dedicação ou do trabalho que fazemos. O nosso sucesso também é o resultado da forma como trabalhamos e interagimos com os outros – com um sólido compromisso com a integridade. Isso é algo que os nossos colaboradores demonstram a cada dia. Este Código descreve o que valorizamos, no que acreditamos e o que a AMG espera de cada um de nós.

A paixão por alcançar o sucesso nos leva a competir de forma justa e eficaz em todos os mercados nos quais atuamos. E nada disso seria possível sem o apoio e força conjunta de cada pessoa que constrói a AMG conosco todos os dias. Mais do que tudo a AMG é feita por pessoas, e nossos valores moldam os nossos passos, na construção de uma cultura organizacional íntegra e transparente, com respeito ao ser humano, à comunidade e à sustentabilidade.

Valores:



Garantimos que a segurança esteja sempre em primeiro lugar.



Somos éticos, íntegros e valorizamos as relações humanas.



Prezamos pela excelência em tudo o que fazemos.



Buscamos a melhoria de forma constante.



Temos compromisso com a sustentabilidade.

5 Nossa Política do Sistema de Gestão Integrado

A ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS SIDERÚRGICOS S/A, no estabelecimento do seu negócio: “Comercialização e Prestação de Serviços de Processamento de Aços Planos”, definiu sua política de Gestão baseada na integração dos sistemas de Saúde e Segurança, do Meio Ambiente e da Qualidade, confiante de que agregam valor ao relacionamento com seus clientes, acionistas, funcionários, fornecedores e sociedade, fundamentada nos seguintes compromissos:

- Cumprir com os requisitos legais, normativos, estatutários e os exigidos pelos clientes e outros requisitos aplicáveis;
- Empreender ações para prevenir incidentes e doenças, eliminando os perigos e reduzindo os riscos relacionados às atividades que executamos;
- Prover condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões

e problemas de saúde relacionados ao trabalho;

- Gerenciar os aspectos e os impactos ambientais, prevenindo a poluição e protegendo o meio ambiente;
- Promover a conscientização e a motivação dos nossos colaboradores, proporcionando-lhes capacitação adequada;
- Desenvolver um ambiente de trabalho que nos desafie a melhorar efetivamente e continuamente o que fazemos, alinhados com os objetivos do nosso negócio;
- Assegurar a consulta e participação dos colaboradores e, se existirem, de seus representantes nos assuntos pertinentes ao sistema de gestão;
- Exigir dos colaboradores que adotem condutas coerentes com estes compromissos.

Temos orgulho de nossas Certificações, pois elas corroboram que estamos no caminho certo, rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental, ISO 45001:2018 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, ISO 9001:2015, Sistema de Gestão da Qualidade, IATF 16949:2016, Sistema de Gestão da Qualidade para Organizações de Produção Automotiva e Peças de Reposição Pertinentes.

6 Liderando através do exemplo da integridade

A integridade é o nosso guia, e nosso comprometimento com os nossos valores fortalece a nossa marca. E como vivemos nossos valores? Liderando por meio de exemplos, todos os dias:

- Criamos um ambiente de trabalho que promove os valores da AMG;
- Conhecemos e cumprimos o Código, a legislação, as regulamentações e nossas políticas e procedimentos;
- Damos o nosso exemplo pessoal. Somos honestos e colaborativos;
- Nos pronunciamos quando temos alguma dúvida e nos preocupamos quando algo possa violar nosso Código ou nossas políticas, uma lei ou uma regulamentação;

- Promovemos a cultura na qual todas as ideias e opiniões sejam valorizadas e dúvidas e preocupações sejam ouvidas e atendidas;
- Nunca deixamos de usar o método mais seguro e comprovado para executar uma tarefa. “Se não tiver certeza, não prossiga - pare e busque ajuda”;
- Agir de acordo com este Código é responsabilidade de cada um de nós, por isso, é importante conhecê-lo, vivenciá-lo e compartilhá-lo, usando-o no dia a dia como parâmetro e inspiração.

7 Abrangência

Este Código irá nortear os relacionamentos da AMG, e são aplicáveis a todos os seus colaboradores, diretores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, fornecedores, clientes, sócios, acionistas, conselheiros, terceiros, a comunidade em geral e quaisquer profissionais que, de alguma forma, representem a empresa. E ele ajudará você a:

- Agir de forma ética, justa e honesta;
- Proteger a boa reputação da AMG;
- Saber o que é esperado de você;
- Tomar boas decisões;
- Cumprir os regulamentos, leis e normas, nacionais e estrangeiras, que se aplicam a nós.
- Obter ajuda em caso de dúvidas.

8 Condutas esperadas

Nossas condutas de integridade estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), dispostas nos seguintes compromissos: Institucional, Econômico, Social e Ambiental.

8.1 Compromisso institucional

a) Respeito às Leis e as Normas

Temos o compromisso de atingir os melhores resultados em nossas atividades, mas sempre com plena aderência às leis, regulamentos e às normas vigentes, nacionais e internacionais, e aos valores e diretrizes estratégicas que refletem nossa forma de fazer negócios.

b) Proteção à Imagem e Confiabilidade da Empresa

Nossos colaboradores e aqueles que prestam serviços para a AMG têm papel fundamental na preservação da imagem da empresa perante terceiros, clientes e o próprio mercado. Deste modo, atitudes e posturas, dentro e fora da empresa, devem refletir sempre os padrões de integridade previstos neste Código de Conduta. Cada colaborador, terceiro ou prestador de serviços atuando em nome da AMG é uma extensão da empresa, devendo ser um exemplo dos valores e princípios éticos que adotamos em nossa jornada.

LEMBRE-SE: VOCÊ É RESPONSÁVEL POR NOSSA IMAGEM!

c) Antissuborno e Conformidade com Leis Anticorrupção

É inadmissível o suborno, as comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado para agentes públicos ou particulares, mesmo que a recusa a tais práticas signifique a perda de uma oportunidade de negócio. Observamos a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro nº. 9.613/1998 e legislação internacional de anticorrupção.

Como agir:

- Conduzir nossos negócios em conformidade com a legislação e normativos internos da AMG;
- Comunicar ao Comitê de Ética qualquer transação incomum ou suspeita, que possa caracterizar um crime de lavagem de dinheiro, como por exemplo, pedidos de pagamentos de forma atípica (valores expressivos em dinheiro, transferência de fundos de um terceiro, entre outras);
- Agir com ética, integridade e transparência em nossas relações, atuando sempre com responsabilidade.

Não toleramos:

- Aceitar pagamento ou viabilizar transações com valores decorrentes de atividades ilícitas, permitindo a prática de lavagem de dinheiro;
- Receber ou oferecer brinde, presente, hospitalidade ou qualquer tipo de entretenimento fora dos padrões definidos e/ou que não seja permitido em nossos normativos internos;
- Prometer, oferecer, solicitar ou aceitar vantagem indevida.

d) Relacionamento com o Poder Público

- Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou terceiros a eles relacionados é pautado pela transparência, ética e moral;
- Não toleramos, na condução de tal relacionamento, qualquer ato de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta. Desta maneira, não oferecemos dinheiro ou qualquer outro benefício, tampouco por meio de terceiros, a nenhuma autoridade governamental para que influencie decisões, obtenha ou mantenha negócios, ou assegure qualquer vantagem inadequada, pois temos convicção do nosso papel para a construção de uma sociedade mais ética, íntegra e transparente.

Como agir:

- Realizar com cautela qualquer tipo de relação com agente público, seguindo as orientações da Diretoria;
- Interromper imediatamente a interação com o agente público que solicitar uma vantagem indevida;
- Informar a Diretoria e, concomitantemente, o Comitê de Ética, sobre qualquer tipo de solicitação indevida por agentes públicos.

e) Relacionamento com Terceiros (Fornecedores, Parceiros de Negócio)

- Valorizamos a ética, a transparência, a imparcialidade e a postura profissional na condução das relações com Terceiros e repudiamos atitudes ou colocações que possam ferir nossa reputação e credibilidade;
- Somos imparciais na seleção de fornecedores e prestadores de serviços, escolhendo os nossos parceiros sempre com base em aspectos técnicos e objetivos. As contratações de serviços e produtos passam por um processo interno de análise da área de compras e área requisitante. A análise da capacidade operacional, financeira e jurídica e a formalização de contratos ou das condições gerais de fornecimento vinculadas aos pedidos de compra têm como objetivo prevenir e/ou mitigar riscos, pois a cadeia de fornecedores e prestadores de serviços afeta diretamente nossa reputação, bem como o nosso negócio;
- Nossos relacionamentos com fornecedores e terceiros são um componente fundamental do nosso negócio. Construímos esses relacionamentos e estamos cientes da importância de cultivá-los. Empenhamo-nos para, com espírito de colaboração, construir confiança e respeito mútuos para com todos os terceiros.

f) Relacionamento com Clientes

O cliente é o nosso maior compromisso, e devemos prezar sempre por uma relação de confiança mútua em toda a sua jornada, adotando uma comunicação clara e transparente sobre nossos produtos. É nosso dever, como colaborador, estar sempre identificado e atender os clientes com cordialidade, educação, agilidade, eficiência, respeito, ética e integridade, buscando a excelência no desenvolvimento das atividades de nossa responsabilidade.

Como agir:

- Exercitar a escuta ativa. Ouvir o que o cliente tem a dizer e considerar seus pontos de vista ao tomar decisões;
- Antecipar, responder e satisfazer ou exceder às expectativas é nosso dever.
- Honrar nossos compromissos e obrigações contratuais;
- Atender às necessidades dos clientes com empatia, buscando soluções que levem em consideração os interesses das partes;
- Garantir que os negócios da AMG sejam conduzidos com regras objetivas e transparentes;
- Respeitar o processo interno de formalização de contratos com clientes.

g) Relacionamento entre Colaboradores e Prestadores de Serviço

Cada colaborador e prestador de serviços da AMG é um membro único e valorizado. Assim sendo, nos protegemos e nos apoiamos mutuamente, criando um local de trabalho em que todos possam se desenvolver e ter sucesso.

Na AMG:

- Valorizamos cada pessoa e nos empenhamos para preservar a sua dignidade e o seu valor;
- Respeitamos todas as pessoas, independente do cargo, posição ocupada, gênero, ideologia política, religiosa, raça e/ou etnia;
- Temos união e comprometimento entre as áreas e os colaboradores;
- Somos responsáveis nas ações e decisões tomadas e nas informações prestadas;
- Estimulamos o protagonismo e nos comprometemos com a excelência nos resultados e delegamos com responsabilidade. Atuamos conforme o nosso melhor, considerando os resultados desejados, assumindo eventuais falhas e avaliando as possíveis melhorias;
- Trabalhamos em equipe;
- Procuramos sempre atingir os melhores resultados para a AMG, e o melhor aprimoramento técnico possível;
- Ajudamos a manter o nome e a imagem da AMG, colaborando para torná-lo mais forte e consolidado;
- Mantemos relacionamentos pautados em princípios éticos de integridade, respeito, lealdade, transparência, discrição e eficiência;
- Atuamos em prol dos objetivos da empresa e não dos interesses individuais;
- Valorizamos a comunicação e o diálogo honesto;
- Repudiamos a propagação de calúnias, boatos e demais informações sem comprovações;
- Comunicamos a direção da empresa de forma imediata, sobre situações de risco que podem e/ou afetem as pessoas, a comunidade e a empresa.

h) Representantes Legais

Somente os nossos representantes legais e procuradores estão habilitados a firmar contratos e contrair obrigações em nome da AMG perante

terceiros e quaisquer órgãos públicos e privados, bem como manifestar-se em nome da empresa, de acordo com as regras dispostas em sua documentação societária.

i) Contribuições Políticas

Não realizamos doações políticas, nos termos da legislação aplicável. Não obstante, os nossos Colaboradores podem, individualmente, participar de atividades políticas e/ou realizar contribuições políticas, porém tais atividades devem ser desenvolvidas estritamente em âmbito pessoal.

j) Uso e Proteção de Bens da Empresa

Protegemos o que é nosso, sendo bons gestores dos nossos recursos. Permitimos o uso dos equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos da Empresa (incluindo hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico, chat, respectivos dados, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas e mensagens de voz para smartphones) na condução dos negócios e para a realização das nossas atividades, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes. Não é permitida a utilização dos mesmos para fins pessoais. Os ativos da Empresa são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização. É terminantemente proibida a utilização dos recursos eletrônicos da Empresa, acima citados, para a divulgação de conteúdo que contrarie, de qualquer forma, os Nossos Valores e a legislação aplicável.

O que devo proteger?

Nossos ativos assumem várias formas. Eles podem ser tanto ativos físicos (tangíveis) que você possa ver quanto outros ativos intangíveis. Por exemplo:

- **Bens físicos:** como nossos equipamentos, ferramentas, máquinas, instalações, dinheiro e outros ativos financeiros, assim como matérias-primas, produtos estocados e acabados (inclusive os denominados “sucatas”), suprimentos de escritório, hardware, ferramentas e materiais de trabalho.
- **Bens intangíveis:** nosso know-how, metodologias e processos, estejam eles escritos ou não escritos, assim como a nossa tecnologia da informação, nosso e-mail e correio de voz.



Como agir:

- Sempre seguir as diretrizes protetivas de forma a prevenir ataques cibernéticos (hackers);
- Atender as solicitações de atualização dos sistemas, conforme orientação da área de Tecnologia da Informação.

k) Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais

Os projetos, marcas, ideias, know-how, segredos comerciais, direitos autorais, propriedade intelectual, dados cadastrais e informações sensíveis e confidenciais relacionados aos negócios figuram entre os mais valiosos ativos da Empresa e dos nossos clientes. Desta forma, nos comprometemos a mantê-los sob sigilo e protegê-los contra perda, roubo, compartilhamentos indevidos ou qualquer outro uso inadequado. Sendo proibida a utilização de informações e conteúdos obtidos no exercício do trabalho para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação.

Como faço para proteger as informações?

- Trabalhe com cuidado. Acesse somente as informações que você precisar para desempenhar a sua função;
- Nunca manipule o sistema de vendas e/ou utilize sistemas não autorizados pela AMG;
- Jamais compartilhe informações confidenciais que pertençam à AMG, seja com clientes ou parceiros, com ninguém dentro ou fora da empresa, a menos que eles estejam autorizados ou precisem das informações para desempenhar suas funções;
- Qualquer documento ou informação interna, sejam eles de propriedade da AMG, ou de algum cliente ou parceiro, deve ser tratado com a máxima confidencialidade, sendo estritamente proibida a sua utilização fora das finalidades comerciais desenvolvidas pela AMG ou conforme o estabelecido neste Código de Conduta;
- Se você não tiver certeza se a informação é ou não confidencial ou se pode ser compartilhada, peça orientação ao seu gestor.

Nossos relacionamentos com clientes e parceiros de negócios se baseiam na confiança. Eles confiam que trataremos com cuidado a nossa parceria, assim como as informações sensíveis que eles compartilhem conosco. O

mesmo se aplica aos nossos funcionários, clientes e parceiros, e às informações pessoais que eles forneçam.

l) Liberdade de Expressão, Uso de Mídias Sociais e Comunicação Pública

Respeitamos a liberdade de expressão de todos, em suas mais diversas manifestações, desde que exercida com responsabilidade, ética e dentro dos limites legais. Repudiamos quaisquer abusos e ilegalidades na utilização de mídias sociais, bem como ativismos políticos nas dependências e com uso dos ativos da Empresa. No uso das mídias sociais para fins particulares devemos respeitar a legislação vigente (sem preconceito, discriminação, racismo, injúria, dentre outros) e não prejudicar a Empresa, Colaboradores e Terceiros. É terminantemente proibida a comunicação por Colaboradores e Terceiros de informações da Empresa às autoridades, imprensa ou órgãos públicos, bem como a concessão de entrevistas em nome da AMG, sem o consentimento da Diretoria e suporte da área responsável da empresa.

Como agir:

- Comunicar a área responsável acerca de eventuais convites para apresentar a AMG em eventos virtuais ou presenciais;
- Interagir com ética, respeito e responsabilidade nas redes sociais;
- Assegurar que suas manifestações pessoais não sejam confundidas com manifestações da AMG.

Não toleramos:

- Compartilhar informações da AMG sem autorização;
- Multiplicar informações falsas que podem prejudicar a imagem alheia e da AMG.

m) Segurança da Informação

Usamos nossos sistemas e recursos de tecnologia da informação de forma adequada e profissional para evitar riscos de processamento, armazenamento de dados e ataques cibernéticos. Implementamos medidas de segurança e planos de contingência para proteger nossos sistemas principais. Atualizamos periodicamente nossos principais softwares, fazemos backups regularmente e utilizamos ferramentas apropriadas para prevenir invasões e vazamentos de informações.

Como agir:

- Cada pessoa é responsável pelo uso pessoal e não compartilhado das senhas de acesso aos sistemas da AMG;
- Não utilizamos softwares piratas ou que violem a legislação vigente no uso dos recursos tecnológicos da AMG, nem realizamos alterações nas configurações de rede sem a aprovação do Gestor responsável pela TI;
- Cada funcionário e colaborador deve cumprir as políticas e procedimentos internos de segurança do grupo. (AMG);
- Recomendamos contatar o departamento de TI antes de copiar ou transferir arquivos da AMG para pen drives ou servidores em nuvem, para garantir que todos os riscos foram mitigados;
- Dados e informações estratégicas relacionadas às operações, finanças, vendas e aspectos legais são propriedade da AMG e não devem ser manipulados ou compartilhados para benefício próprio;
- Sugerimos evitar o compartilhamento ou a manutenção de cópias de arquivos com informações sensíveis ou estratégicas da AMG em dispositivos pessoais, a menos que seja absolutamente necessário e em benefício da empresa;
- Você não tem permissão para copiar informações do grupo para dispositivos pessoais, contas pessoais, nuvens pessoais. Será considerado um vazamento de informações sigilosas. É punível de acordo com o código de conduta e será comunicado as autoridades de acordo com a legislação em vigor (LGPD) .

n) Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis

Processamos somente dados pessoais fundamentais para nossa operação, protegemos os dados sensíveis de nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e colaboradores, restringindo o acesso somente a profissionais autorizados, em total aderência a Lei Geral de Proteção de Dados e suas diretrizes e a nossa Política de Privacidade e Política de Cookies. E colocamos à disposição de todos o nosso Portal de Privacidade: <https://www.portalprivacidade.com.br/arcelormittalgonvarri>.

O que devo proteger?

Proteja todas as informações que possam ser identificadas como pessoais, por exemplo:

- Dados de identificação (nome)
- Endereços de e-mail
- Números de telefone
- Informações financeiras
- Informações médicas
- Nomes de familiares
- Número do CPF
- Endereços residenciais

Como agir:

- Manter o sigilo, a confidencialidade e a privacidade de todas as informações da AMG e seus fornecedores, bem como dos dados pessoais de clientes, usuários e colaboradores;
- Seguir as diretrizes da área de TI;
- Zelar pela segurança da informação e proteção de dados pessoais, evitando riscos de vazamento de informação e incidentes de segurança;
- Reportar imediatamente à área de Proteção de Dados, caso tenha conhecimento ou suspeita de um incidente com dados pessoais.

Não toleramos:

- Compartilhar senhas e acessos de sistemas utilizados para atividades profissionais;
- Agir e/ou contribuir para eventos que comprometam a segurança de dados pessoais.

n) Conflito de Interesses

Na AMG, o nosso trabalho conta essencialmente com colaboração e é o trabalho em equipe nos conecta uns com os outros. Por esse motivo, todas as nossas decisões de negócios devem ser objetivas. E nunca devemos deixar nossos interesses pessoais afetarem a nossa decisão.

Entenda o que é um conflito de interesses:

Uma situação na qual o relacionamento pessoal entre dois colaboradores

da empresa, ou nas relações mantidas entre um colaborador e um fornecedor, parceiro, cliente, concorrente ou qualquer outra parte interessada afete a tomada de decisões fazendo com que interesses pessoais se sobreponham aos interesses da AMG. Um conflito de interesses também pode surgir quando você ou um membro da sua família recebe benefícios pessoais indevidos em virtude da sua posição na empresa. É importante você tomar conhecimento dos conflitos e evitá-los. Mesmo a mera aparência de conflito pode prejudicar a AMG.

Situações que podem representar conflitos de interesse:

- Existência de parentes na mesma linha de reporte hierárquico;
- Existência de parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos;
- Funcionário com um segundo emprego conflitante com o trabalho no AMG;
- Funcionário com alguma relação ou com parentes ou amigos com poder de decisão em empresas concorrentes, clientes, prestadoras de serviços e/ou parceiras comerciais;
- Funcionários com participação societária na empresa.

Como agir:

- Ser imparcial em todas as relações no ambiente de trabalho, com senso de igualdade, sem favoritismo;
- Ser isento na tomada de decisões, sem qualquer preconceito ou preferências individuais;
- Informar ao seu gestor sobre eventual relacionamento afetivo ou familiar com outro colaborador, terceiro, fornecedor, que estejam diretamente relacionados com as atividades da AMG. Estes relacionamentos não são proibidos, mas a sua comunicação tempestiva é importante para mitigar potencial conflito de interesse.

Não toleramos:

- Contratar serviço de empresas pertencentes a ex-colaboradores ou ex-administradores para exercer a mesma atividade que exerciam na AMG sem participação do processo convencional de avaliação de fornecedores;
- Realizar atividades paralelas que conflitem ou que possam conflitar com os interesses da AMG;

- Ter qualquer tipo de relação direta ou indireta com empresas concorrentes, atuar ou participar na gestão ou no conselho de administração de empresas concorrentes à AMG ou mesmo de empresas que desenvolvam atividades que impactem nos nossos negócios;
- Usar sua função ou cargo na AMG para obter favorecimento ou favorecer qualquer pessoa, em detrimento aos interesses da AMG ou à legislação vigente e/ou normas internas.

o) Oferta ou Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades

Admitimos a oferta ou o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade cujo valor não ultrapasse R\$ 100,00 (cem reais) e desde que ocorram na condução dos negócios, de forma transparente, ética, razoável e com caráter institucional. Vedamos o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade que possam ser caracterizados como troca de favores.

São exemplos de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade com caráter institucional:

- Convites para participação em eventos de clientes;
- Materiais de escritório ou outros brindes com a identidade visual dos clientes.

8.2 Compromissos Econômicos

a) Registros Contábeis, Fiscais e Financeiros

Seguimos as normas e padrões brasileiros e internacionais de contabilidade, controles financeiros, e reportes internos e fiscais. Assim, os livros, registros e contas contábeis, financeiras e fiscais da AMG devem refletir com exatidão as operações e os eventos incorridos, e estar em conformidade com os princípios contábeis exigidos, sistemas de controles internos da empresa e leis nacionais e internacionais aplicáveis. Nessa linha, é vedada e considerada ilegal a prática de distorção ou manipulação, direta ou indireta, de dados contábeis, financeiros e fiscais de maneira a esconder, disfarçar ou alterar a posição financeira e os resultados da empresa, os quais devem ser reais, completos e precisos. Todos os pagamentos e compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente, de acordo com os níveis de alçadas vigentes e respaldados por documentação legal.

Como agir:

- Nunca falsifique um registro ou tente ocultar a real natureza de uma transação;
- Não tente contornar controles e procedimentos internos, mesmo que você acredite ser inocente ou que economize tempo para operacionalizar;
- Sempre coopere com as áreas de auditoria e seja claro e honesto;
- Cumpra com as funções e responsabilidades estabelecidas para o seu cargo, agindo sempre com ética, integridade e transparência;
- Preserve a integridade dos recursos financeiros da AMG e de seus sócios/acionistas;
- Comunique aos responsáveis e ao Comitê de Ética quando da identificação de erros em processos e/ou informações imprecisas;
- Zele pela veracidade e exatidão dos dados da AMG.

Não toleramos:

- Deixar de realizar cadastros e eventuais controles exigidos pela sua atividade, função ou cargo;
- Omitir ou alterar, sem fundamentação, informações relevantes para a tomada de decisão.

b) Práticas Comerciais e de Concorrência

Concorremos de forma justa, com base no preço, na qualidade dos produtos, no conhecimento do cliente, na inovação e, principalmente, no respeito à reputação de nossos concorrentes. Preservamos a livre concorrência, não praticando acordos com concorrentes relacionados à fixação de preços ou para criar obstáculos à entrada de novas empresas no mercado. Acreditamos que a livre concorrência estimula a criatividade, a melhoria contínua, aumenta a produtividade e motiva as empresas do mercado a inovarem constantemente.

c) Negociação Envolvendo Valores Mobiliários da Empresa

Se decidirmos adquirir, como colaboradores, quaisquer valores mobiliários (ações em bolsa e similares) emitidos por qualquer empresa de capital aberto relacionada com a AMG, devemos estar cientes de que isso envolve os riscos inerentes a esse tipo de investimento e que a decisão é estritamente pessoal, sendo proibido fazer uso de informações privilegiadas

(“insider trading”) em proveito próprio ou de terceiros. O termo “informação privilegiada relevante” refere-se a quaisquer informações que, se de conhecimento público, provavelmente influenciariam no preço dos valores mobiliários da empresa em questão ou na decisão de um investidor quanto à compra ou venda de valores mobiliários de emissão de tal empresa.

8.3 Compromisso social

a) Saúde e Segurança

Zelamos pela integridade física e psicológica de nossos colaboradores, prestadores de serviços e pessoas envolvidas direta ou indiretamente em nossa operação. Seguimos todas as normas internas e externas e adotamos rigorosos controles para evitar acidentes e doenças ocupacionais, pois os Recursos Humanos são os nossos ativos mais significativos, e assim visamos garantir saúde e segurança a toda força de trabalho e pessoas envolvidas em nossa operação.

- Temos o compromisso de fornecer condições de trabalho seguras para todos os nossos colaboradores, mas cada um de nós deve ajudar a mantê-las;
- Temos Gestão de Prevenção de Riscos Ocupacionais eficientes, certificados externamente;
- Nossos requisitos de segurança visam proteger nossas instalações e nossos colaboradores;
- Não toleramos a realização do trabalho sob a influência de drogas ou álcool, pois tal coloca em risco a segurança de todos;
- Seguimos as nossas práticas de segurança e utilizamos todos os equipamentos de segurança indicados para o local de trabalho, conforme orientação da área de Segurança do Trabalho;
- Esteja sempre alerta e siga as políticas e os procedimentos de saúde, segurança e proteção do seu local;
- Não corra riscos nem se envolva em comportamentos que coloque você ou outras pessoas em perigo.

b) Consumo de Álcool, Drogas e Porte de Armas

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo a todos. Nesse sentido, é proibido o porte de quaisquer tipos de armas, nas

dependências físicas ou quando estiver representando a AMG, bem como a realização de qualquer atividade sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por serem consideradas altamente prejudiciais à saúde, à segurança e à produtividade. Encorajamos os envolvidos com a utilização de drogas ou bebidas alcoólicas, mesmo fora das nossas dependências, a procurar apoio junto à área de Recursos Humanos.

Como agir:

Comportar-se de maneira condizente com os valores da AMG em festas, viagens e eventos corporativos.

Não toleramos:

- Trabalhar em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em nossos comportamentos e que possam afetar a segurança das relações de trabalho, bem como praticar atos que coloquem em risco a segurança e o bem-estar de todos;
- Portar, guardar ou manipular armas de munição ou de qualquer espécie nas dependências da AMG ou durante o exercício de atividades em nome da empresa.

c) Respeito aos Direitos Humanos

Combatemos a utilização de mão de obra escrava e infantil, e exigimos que a nossa rede de fornecedores e prestadores de serviços não explore trabalho infantil ou análogo à escravidão, estabelecendo sanções contratuais, monitorando e atuando nos casos de indícios ou denúncias, pois o nosso papel é incentivar o crescimento econômico inclusivo e sustentável, promovendo um mercado de trabalho digno e dentro das normas trabalhistas nacionais e internacionais. Não permitimos a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como vínculo empregatício ou trabalho infantil, salvo a contratação de aprendizes nos termos das leis vigentes.

d) Povos Indígenas e Minorias Étnicas

Respeitamos os direitos dos povos indígenas e minorias étnicas presentes nos lugares onde operamos, assumindo os seguintes compromissos:

- Reconhecemos e respeitamos a natureza única dos povos indígenas, tribais, aborígenes e nativos, assim como sua organização e estrutura social e econômica;
- Promovemos um diálogo bidirecional, transparente e de respeito que integre as diferentes estruturas culturais e favoreça o consenso;
- Proporcionamos os meios necessários e convenientes para avaliar os possíveis impactos na vida, hábitos e costumes da população afetada e apresentar propostas para sua prevenção e/ou mitigação;
- Cumprimos e respeitamos as normas do país, nacionais ou internacionais, em vigor nesta matéria.

e) Respeito à Diversidade de Gênero, Credos e Igualdade

Nossos valores são incompatíveis com qualquer forma de discriminação ou intolerância, cabendo a todos o respeito e apoio à diversidade de gênero, credos e à igualdade, por esse motivo, não aceitamos qualquer forma de preconceito, discriminação e/ou discurso de ódio em razão de natureza social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, pois acreditamos que um ambiente que preza pela diversidade e inclusão está mais propenso à inovação e ao aperfeiçoamento.

Como agir:

- Acolhemos a nossa diversidade, que nos une e fortalece, sendo que o respeito e transparência são a base de todos os nossos relacionamentos;
- Nos orgulhamos da comunidade inclusiva e diversa que estamos construindo. Ela faz de nós uma empresa mais forte e mais competitiva;
- Cada um de nós tem a responsabilidade de apoiar a comunidade respeitando as várias origens e culturas de outras pessoas e a prática do que é justo em todas as decisões e interações;
- Zelamos pelo tratamento cordial, respeitoso e transparente, garantindo que todos se sintam incluídos e que tenham seus direitos garantidos;
- Trabalhamos de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e diálogos construtivos;
- Respeitamos a liberdade de escolha, origem, preferências, diferenças e estilo de vida de cada indivíduo que se relaciona com a AMG;
- Promovemos um ambiente de colaboração e confiança, onde as pes-

- soas são estimuladas a trabalhar em equipe, respeitando as diferentes experiências individuais, por meio de times diversos;
- Damos feedback honesto e transparente.

Não toleramos:

- Usar sua função ou cargo na AMG para favorecer, prejudicar ou desrespeitar qualquer pessoa;
- Adotar qualquer tipo de conduta discriminatória, em desrespeito às pessoas com deficiência ou à sua identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, religião, estado civil, idade ou nacionalidade;
- Divulgar, promover ou compartilhar, no ambiente de trabalho ou redes sociais, declarações difamatórias, injúrias ou ofensas;
- Realizar campanha política, religiosa ou de qualquer natureza que comprometa a imagem da AMG;
- Censurar ou reprimir a livre manifestação de pensamento de colaboradores que não afete a reputação da AMG.

f) Assédio Moral, Assédio Sexual, Importunação Sexual e Violência Psicológica

Repreendemos todo tipo de condutas ofensivas, humilhantes ou abusivas, verbais ou físicas, insinuações sexuais indesejadas ou qualquer tipo de intimidação, e tratamos a todos com respeito no ambiente de trabalho, em reuniões de negócio e eventos sociais relacionados à nossa atividade profissional, pois a confiança e o respeito em nossas relações são valores fundamentais, pois prezamos por um ambiente íntegro e produtivo, que reflita os valores da AMG.

*** IMPORTANTE SABER:**

Assédio Moral: é a repetição proposital de condutas – gestos, palavras, comportamentos – que expõem uma pessoa ou geram um ambiente intimidador, hostil, degradante, humilhante para ela. A habitualidade (recorrência, repetição) da conduta e a intenção de praticá-la são indispensáveis para que essa atitude seja caracterizada como assédio moral.

Como diferenciar assédio moral de atos de gestão?

Atos de gestão fazem parte das rotinas do trabalho e das relações entre

colaboradores, especialmente de diferentes níveis hierárquicos. Estão sempre vinculados ao interesse da empresa e devem ser razoáveis e justificáveis. Alguns exemplos:

- Cobranças por resultados e metas;
- Avaliações e feedbacks sobre comportamentos ou entregas;
- Aumento no volume de atividades;
- Até mesmo a transferência do colaborador para outro local.

É fundamental destacar que os atos de gestão não podem ser realizados por meio de conduta discriminatória ou práticas de humilhação ou intimidação.

Assédio Sexual: o assédio sexual é caracterizado pelo constrangimento que é gerado a partir de “cantadas” ou insinuações constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual. Qualquer pessoa pode ser vítima. O assédio sexual pode ocorrer entre pessoas de sexos/gêneros diferentes ou iguais, entre pessoas de diferentes níveis hierárquicos ou não, dentro e fora da empresa. Pode ser físico, verbal ou não verbal e inclusive não presencial (por meio de mensagem de texto, e-mail ou mídia social, por exemplo). Da mesma forma que o assédio moral, o assédio sexual é uma prática grave e que compromete profundamente as relações de trabalho e o ambiente.

Importunação Sexual: qualquer prática de cunho sexual realizada sem o consentimento da vítima, ou seja, é caracterizada pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma NÃO CONSENSUAL, com objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Como agir:

- Contribuímos para um ambiente de trabalho positivo e seguro, sem nenhuma forma de discriminação;
- Denunciamos ao Canal de Ética qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, que seja presenciado ou venha ao nosso conhecimento.

Não toleramos:

- Praticar qualquer ato que caracterize discriminação, assédio moral ou sexual;



- Usar palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas;
- Perturbar ou importunar qualquer indivíduo, gerando um ambiente constrangedor;
- Referir-se a outros colaboradores com apelidos ou nomes pejorativos, principalmente em razão do seu sexo, etnia, religião, idade, gênero, nacionalidade ou deficiência.

g) Liberdade Sindical

Repudiamos condutas que afrontam a liberdade sindical e prezamos por uma relação saudável, tanto com entidades patronais como com as entidades dos trabalhadores. Nas relações entre AMG e Sindicatos honramos os compromissos assumidos e rejeitamos quaisquer atos fraudulentos, conflitos de interesse e corrupção.

h) Compromisso com a Responsabilidade Social

Somos comprometidos com a responsabilidade social e buscamos realizar ações que promovam o lazer, cultura, bem-estar e solidariedade na vida dos colaboradores e na comunidade onde estamos inseridos. Acreditamos que dessa maneira colocamos nosso propósito em prática e contribuímos para um mundo mais sustentável.

8.3 Compromisso ambiental

a) Compromisso com o Meio Ambiente

As empresas do futuro devem ter o compromisso de melhorar processos e aumentar o equilíbrio ambiental. E a preservação e proteção do meio ambiente são uma responsabilidade que cada um de nós deve compartilhar. Podemos nos ajudar a causar um impacto positivo no nosso meio ambiente ao se esforçar para exceder os requisitos de proteção ambiental no nosso local de trabalho.

- **Seja proativo.** Procure trabalhar ativamente de forma inteligente, limpa e com mais eficiência. Contamos com você para cumprir as leis, os regulamentos e as exigências ambientais nossas e de nossos clientes. Manuseie e armazene materiais perigosos com cuidado e apoie os nossos esforços de conservação reciclando, reutilizando e reduzindo o seu consumo de água, energia e outros recursos sempre que puder;

- **Seja consciente.** Fique atento a ameaças ambientais potenciais. Não ignore situações nocivas, como descarte inadequado, vazamentos ou liberação de gases poluentes - comunique-os imediatamente.
- Seja um bom exemplo. Através das suas próprias ações, mostre aos outros, inclusive aos nossos parceiros de negócios, que somos sérios quanto à proteção do nosso meio ambiente. Incentive os outros a serem responsáveis e a seguirem as leis ambientais;
- Adote uma atitude ativa na gestão, no controle e na minimização do impacto ambiental, pois é fator estratégico respeitar o meio ambiente na condução das nossas atividades;
- Temos o compromisso de nos adaptar e usar a melhor tecnologia disponível, com a otimização dos recursos naturais e de energia, conhecendo e cumprindo as diretrizes de PSGI – Política do Sistema de Gestão Integrado.

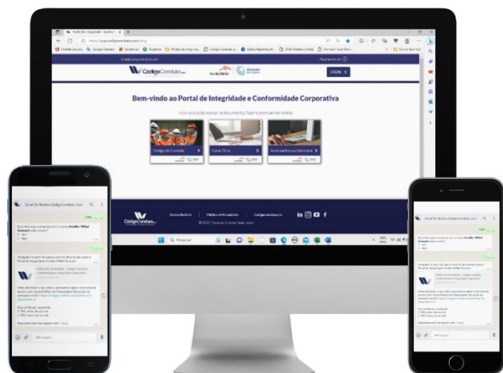
9 Transparência e gestão do código de conduta: comitê de ética

A gestão do CÓDIGO DE CONDUTA será conduzida pelo Comitê de Ética da AMG, o qual é regido por regulamento próprio, é composto por profissionais, de diferentes áreas da empresa, e que tem as seguintes atribuições:

- Disseminar proativamente os valores e padrões de conduta;
- Estimular as práticas, políticas e procedimentos adequados aos princípios éticos da AMG;
- Apurar os relatos recebidos através do CANAL ÉTICO, de maneira imparcial e confidencial, e garantir a razoabilidade e a proporcionalidade na aplicação de sanções e a uniformidade na resolução de casos similares.
- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro da AMG.
- Avaliar os casos de violação ao Código de Conduta e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação.
- Recomendar soluções eficazes e oportunas para conflitos éticos que surgirem.

10

O que fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?



A AMG encoraja seus colaboradores, parceiros e clientes a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o presente Código ou de não cumprimento às leis às quais a Empresa se submete deve ser reportado ao Comitê de Ética por meio do **CANAL DE ÉTICA** disponível nos seguintes contatos:

- **Site:** <https://app.codigoconduta.com/AMG>;
- **WhatsApp:** (41) 3073-0883;
- **Email:** amg@codigoconduta.com; ou
- **Diretamente com qualquer membro do Comitê de Ética.**

O Canal de Ética

- É gerido por empresa terceirizada, independente e especializada, com o objetivo de garantir o absoluto sigilo e confidencialidade no recebimento e tratamento dos relatos. Caso algum membro do Comitê de Ética esteja envolvido ou seja citado em um relato, ele não terá acesso a denúncia, que será analisada pelos demais membros do Comitê, garantindo a imparcialidade e isenção na condução do processo investigatório;

- A ferramenta é acessível por qualquer dispositivo eletrônico, celulares, tablets, desktops ou notebooks;
- As denúncias poderão ser anônimas, mas, caso o denunciante escolha se identificar, a AMG garante que sua identidade estará preservada e não será compartilhada se não houver sua expressa autorização;
- As denúncias recebidas serão analisadas e tratadas pelo Comitê de Ética da AMG;
- Não será admitida retaliação aos usuários do CANAL DE ÉTICA. Ninguém será prejudicado por reportar uma suspeita de irregularidade, ainda que não comprovada após a apuração, pois denúncias de boa-fé são um ato de proteção da reputação da AMG;
- Para reportar questões que não estejam relacionadas ao Programa de Integridade, fale com a nossa área de Recursos Humanos.

O canal de ética não deve ser usado para:

- Relatar problemas pessoais e de relacionamento interpessoal ;
- Relatar fatos, não verdadeiros, com o intuito de prejudicar outra pessoa;
- Tirar dúvidas sobre situações relacionadas às políticas de Recursos Humanos;
- Expressar sua insatisfação com salário, carga horária ou função.

A AMG assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, imparcialidade, respeito e razoabilidade.

11

Consequências das violações ao Código de Conduta

- Os relatos de violação serão apurados e/ou acompanhados pelo Comitê de Ética, que emitirá, sempre que for identificada uma transgressão, parecer contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as recomendações e os planos de ação. Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos ou procedimentos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis;

- Violações às normas de conduta e reincidências cometidas por colaboradores da AMG estão sujeitas às seguintes medidas disciplinares:
 - (i) advertência verbal;
 - (ii) advertência por escrito;
 - (iii) suspensão;
 - (iv) demissão sem justa causa;
 - (v) demissão com justa causa;
- Desvios de conduta ou não conformidades cometidas por parceiros de negócio, fornecedores ou prestadores de serviço poderão ensejar a rescisão motivada do respectivo contrato;
- As sanções serão justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida.

12

Mensagem Final

Agradecemos por dedicar o seu tempo para ler o nosso CÓDIGO DE CONDUTA. Mantenha o Código em mente e deixe-o orientá-lo nas suas atividades de trabalho diárias.

Contamos com você para cumprir o nosso compromisso com a excelência, a ética e a integridade em cada decisão e interação utilizando o Código para orientar as suas ações.

Não pense nem por um minuto que as suas ações não têm importância. Em todas as situações, as suas ações têm um reflexo sobre a AMG. E elas são importantes para nós e para os nossos clientes, que merecem receber o melhor de cada um de nós.

Em caso de dúvidas sobre o Código ou se você não conseguir encontrar as respostas de que precisa, não hesite em perguntar.

Obrigada (o) por fazer parte deste caminho, com ética, respeito e integridade.



Gonvarri
Industries